

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar****Doutoramento em Ciências Biomédicas****Doutor****Ciências Médicas****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ano Probatório	CM	A	1620	OT: 60 (*)	60	

2.º, 3.º e 4.º Anos

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese de Doutoramento	CM	PA	4860	OT: 60	180	

Notas:

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das Normas de organização dos processos de novos ciclos de estudos. A = Anual; PA = Plurianual.

(5) OT = Orientação tutorial. (*) Consoante o plano de formação individual aprovado para o doutorando, podem ser aumentadas as horas de contacto, por acréscimo de componentes T, TP, PL, ou de outras tipologias, até ao máximo 324 horas, ie, até 40 % de até 30 créditos anuais convertíveis em outras actividades (lectivas, cursos, etc.) que não as directamente associadas ao trabalho preparatório da Tese de Doutoramento.

Reitoria da Universidade do Porto, 24 de Novembro de 2009. — O Reitor, (*Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos.*)

202622378

Deliberação n.º 3219/2009

Por despacho de 23 de Julho de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pela Secção Permanente do Senado em reunião de 2008-06-11, foi aprovada, sob proposta do conselho científico da Faculdade Engenharia da Universidade do Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005 de 25 de Junho, a criação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Engenharia de Refinação, Petroquímica e Química, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia e em colaboração com as Universidades de Aveiro, Coimbra e Nova de Lisboa, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — Cr — 235/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA)/Universidade de Coimbra (UC)/Universidade Nova de Lisboa (UNL)/Universidade do Porto (UP).

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Química (UA)/Faculdade de Ciências e Tecnologia (UC)/Faculdade de Ciências e Tecnologia (UNL)/Faculdade de Engenharia (UP).

3 — Curso: Engenharia da Refinação, Petroquímica e Química.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Química.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 (cento e oitenta).

7 — Duração normal do curso: 3 anos (1).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Química	EQ	168	0-6
Ciências Complementares	CC	0	0-6
Opção Aberta (2)	OPA	0	6
<i>Total</i>		168	12

10. Observações:

(1) O primeiro ano do programa doutoral está organizado em 3 trimestres lectivos, e os restantes anos em 2 semestres lectivos.

(2) Podem ser escolhidas quaisquer disciplinas das Universidades que participam neste programa (ou de outra instituição de ensino superior ou de investigação nacional ou estrangeira, desde que exista acordo com uma das Universidades participantes), que perçam pelo menos 6 ECTS. Esta escolha está no entanto sujeita a aprovação pela coordenação do programa. Para efeitos do Plano de Estudos apenas serão contabilizados 6 ECTS nesta unidade curricular.

11 — Plano de estudos

Universidade de Aveiro (UA)/Universidade de Coimbra (UC)/Universidade Nova de Lisboa (UNL)/Universidade do Porto (UP)**Departamento de Química (UA)/Faculdade de Ciências e Tecnologia (UC)/Faculdade de Ciências e Tecnologia (UNL)/Faculdade de Engenharia (UP)**

Doutoramento em Engenharia da Refinação, Petroquímica e Química

Grau de Doutor

Engenharia Química

1.º Ano/1.º trimestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Catálise Industrial e Reactores Químicos	EQ	Trimestral . . .	162	T:40; OT:40	6	
Sistemas Avançados de Separação	EQ	Trimestral . . .	162	T:40; OT:40	6	
Introdução à Investigação Científica	EQ	Trimestral . . .	216	S:20; OT:10; O:10	8	

1.º Ano/2.º trimestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Engenharia de Processos e Sistemas	EQ	Trimestral . . .	162	T:40; OT: 40	6	
Gestão de Energia e Ambiente	EQ	Trimestral . . .	162	T:40; OT:40	6	
Projecto de Tese	EQ	Trimestral . . .	216	OT:40	8	

1.º Ano/3.º trimestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção I	(a)	Trimestral . . .	162	(a)	6	Optativa (a).
Opção II (aberta)	OPA	Trimestral . . .	162	(b)	6	Optativa.
Projecto de Tese	EQ	Trimestral . . .	216	OT:40	8	

(a) vd. Quadro N.º 5.

(b) vd. Observação (2) do ponto 10

Lista de unidades curriculares optativas do 3.º trimestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Controlo e Supervisão de Processos	EQ	Trimestral . . .	162	T:40; OT:40	6	Optativa.
Refinação de Petróleo e Combustíveis Renováveis	EQ	Trimestral . . .	162	T:40; OT:40	6	Optativa.
Competências Industriais Complementares	CC	Trimestral . . .	162	T:40; OT:40	6	Optativa.
Ciência e Tecnologia de Polímeros	EQ	Trimestral . . .	162	T:40; PL:20; OT:20	6	Optativa.

2.º Ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese de Doutoramento	EQ	Trimestral . . .	810	O:100	60	(a)

(a) A realizar 30 ECTS por semestre.

3.º Ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese de Doutoramento	EQ	Trimestral . . .	810	O:100	60	(a)

(a) A realizar 30 ECTS por semestre.

Reitoria da Universidade do Porto, 24 de Novembro de 2009. — O Reitor, (Prof. Doutor *José Carlos Diogo Marques dos Santos*).

202624727

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso (extracto) n.º 21648/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do disposto no artigo 254.º do RCTFP (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas) aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, torna-se público que Benilde Mendes da Silva, Coordenadora Técnica da Divisão Académica e de Recursos Humanos da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal não docente desta Faculdade, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Faculdade de Medicina Veterinária, 12 de Novembro de 2009. — O Presidente da Faculdade, *Luis Manuel Morgado Tavares*, (Professor Catedrático).

202624354

Despacho (extracto) n.º 26189/2009

Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da U. T. L. de 29 de Outubro de 2009, proferido por delegação de competências:

Anabela Paulino Lança — Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado entre a Faculdade de Medicina Veterinária e

Anabela Paulino Lança, para exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Especialista de 1.ª classe, de Análises Clínicas e Saúde Pública da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, com efeitos a 29 de Outubro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Faculdade de Medicina Veterinária, 30 de Outubro de 2009. — O Presidente da Faculdade, *Luis Manuel Morgado Tavares*, (Professor Catedrático).

202624427

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 26190/2009

Delegação de competências

Considerando:

A) A previsão dos artigos 355.º a 360.º do Código do Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2008 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 02 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 192, de 2 de Outubro;

B) A importância dos actos formais de consignação de obras públicas;

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10/09, da alínea *t*) do n.º 1 e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Declaração de Rectificação de n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego:

No Subdirector da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Doutor Paulo Alexandre Lopes Fernandes, a competência para proceder à consignação da empreitada de “Colocação de Pallas de Sombreamento no 2.º Piso do Edifício D da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Leiria) — Campus 2 do IPL” que terá lugar no dia 18 de Novembro de 2009, no local de execução da empreitada, sito no Morro do Lena, Alto do Vieiro em Leiria.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Leiria, 17 de Novembro de 2009. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

202621705